



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 110/2015

Altera o zoneamento de toda a extensão da Avenida do Comércio, nos bairros Jardim Pérola e Esmeralda, dando outras providências.

Autoria: Vereador Fabiano W. Ruiz Martinez – “Fabiano Pinguim”

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabiano W. Ruiz Martinez – “Fabiano Pinguim”, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definido como Z-5, ZONA MISTA COMERCIAL, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS NÃO INCOMODAS, toda a extensão da extensão da Avenida do Comércio, nos bairros Jardim Pérola e Esmeralda.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de outubro de 2015.

**FABIANO W RUIZ MARTINEZ**

**“Fabiano Pinguim”**

-vereador-

PROTÓCOLO 8491/2015 - 14/10/2015 14:32



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei trata de autorização legislativa para alterar o zoneamento de toda a extensão da extensão da Avenida do Comércio, nos bairros Jardim Pérola e Esmeralda.

Há necessidade de se proceder a adequação no zoneamento em questão a fim de atender, com melhor presteza e eficiência, toda a coletividade no que tange ao reenquadramento do local, pois o mesmo possui diversas atividades comerciais, tais como: Borracharia, Mecânica, Serralheria, Lojas de Roupas, dentre outras.

Cabe salientar que com o decorrer dos anos, houve a expansão e o desenvolvimento do local, havendo, portanto, a necessidade de se proceder à adequação ora proposta, de forma a tender ao interesse público vigente.

Diante dos fatos supracitados e pela relevância da matéria, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres a apreciação e aprovação.

**FABIANO W RUIZ MARTINEZ**

**“Fabiano Pinguim”**

-vereador-

PROTOCOLADO 8491/2015 - 14/10/2015 14:32